



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2025

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo **182/2025**, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **O CARECA LTDA**, com sede à **RUA SIMÃO ALVES, 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU, CEP: 44.770-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.308.719/0001-03**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL (O CARECA) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PRIMAVERA NO DISTRITO DE JABOTICABA, NESTE MUNICÍPIO**, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, Vigência: de sua assinatura até 30/12/2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Quixabeira/BA, 30 de setembro de 2025, Edinaldo Oliveira Rios, Prefeito Municipal.

A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: **2.10.01**
Projeto Atividade: **2.022**
Elemento: **3.3.90.39.00**
Fonte: **1500**

Edinaldo Oliveira Rios
Prefeito Municipal